



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O **MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO** comunica que, em despacho proferido no Processo nº. 010/2024, a Sra. Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES LEONENSES UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS – AELUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.414.996/0001-70, com endereço na Rua Afonso Teichinkoski, nº. 299, bairro Recreio, na cidade de Minas do Leão – RS, CEP: 96755-000, a fim de possibilitar o deslocamento de estudantes universitários e secundaristas do Município de Minas do Leão para fins de estudarem em estabelecimentos de ensino em outras cidades, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentos em anexo ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 010/2024, Fundamento: Lei nº. 13.019/2014, art. 31, caput.

Minas do Leão, 19 de fevereiro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO, Secretário Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do Termo de Colaboração nº. 001/2023, firmado com a **Associação dos Estudantes Leonenses Universitários e Secundaristas – AELUS**.

Processo: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 010/2024.

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a Associação dos Estudantes Leonenses Universitários e Secundaristas – AELUS – a fim de possibilitar o deslocamento de estudantes universitários e secundaristas do Município de Minas do Leão para fins de estudarem em estabelecimentos de ensino em outras cidades.

Fundamento Legal: Lei nº. 13.019/2014, art. 31, caput.

Valor: R\$ 94.815,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quinze reais).

Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

Vigência: fevereiro de 2024 até dezembro de 2024.

Minas do Leão, 19 de fevereiro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal